

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

VENDER COMPONENTES PARA DRYWALL FORA DA NORMA É CRIME

A **DRYWALL** - Associação Brasileira do Drywall - no desejo de orientar os revendedores de materiais de construção quanto aos riscos decorrentes da comercialização de produtos impróprios ao consumo, vêm informar e alertar o quanto segue:

O Governo Federal, em parceria com várias entidades representativas da iniciativa privada, mantém, desde 1998, o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - **PBQP-H**, que agrega 23 programas setoriais de qualidade para produtos da construção civil. **Os Componentes para sistemas construtivos em Drywall são produtos que integram este Programa.**

A venda de produto conforme contribui para o fortalecimento do seu mercado. Os componentes do Sistema Drywall que não atendem às exigências mínimas previstas nas normas técnicas (ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas), por se tratar de produtos impróprios e inadequados ao consumo, **não podem ser oferecidos ao mercado**. A comercialização de produto não conforme às normas brasileiras é prática ilícita que expõe os responsáveis a denúncias às autoridades competentes.

AS PUNIÇÕES PREVISTAS PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO IMPRÓPRIO AO CONSUMO

Os fabricantes e revendedores estão sujeitos a rigorosas punições como sanções no âmbito **administrativo, civil e criminal**. Vale dizer que o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº: 8.078/1990) prevê a responsabilidade solidária entre indústrias, distribuidores e montadores na comercialização de produtos não conformes. **Assim, os lojistas, juntamente com os fabricantes, são corresponsáveis pela falta de qualidade do produto.**

Em vista disso, opte por comercializar produtos conformes à norma técnica. Assim, preocupada em propiciar informações confiáveis e de extrema relevância aos revendedores, a **DRYWALL** disponibiliza os canais institucionais para que sua empresa possa obter informações seguras quanto à qualidade dos referidos produtos. Aconselhamos a consulta regular das listas dos fabricantes conformes e não conformes, que são disponibilizadas, periodicamente, nos seguintes sites:

PBQP-H: http://pbqp-h.mdr.gov.br/pbqp_apresentacao.php

PSQ-DRYWALL: <http://www.qualidadedrywall.org.br/>

Conheça a **Classificação de Empresas Conformes e NÃO Conformes** do **Programa PSQ-Drywall** - via link abaixo ou QR Code:
(<https://qualidadedrywall.org.br/classificacao-de-empresas/>)



Em caso de dúvidas a **DRYWALL** está à disposição para esclarecimentos e convida sua empresa a somente comercializar **produtos de qualidade**, reforçando a boa imagem dela perante o consumidor, além de evitar desnecessários riscos jurídicos oriundos de produto não conforme.

QUALIDADE É LEI, DEVER DE TODOS E DIREITO DO CONSUMIDOR.



Luiz Antonio Martins Filho
Presidente Executivo
Associação Drywall